



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 5241

Sexta-feira, 28 de julho de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 166 de 27 de julho de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Esportes, conforme solicitação constante no Proc. nº 24600/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de julho de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 804 de 27 de JULHO de 2017.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, os abaixo relacionados, para exercerem Funções Gratificadas da Secretaria de Turismo.

– FÁTIMA REGINA BAUER NOEL, Encarregado de Apoio Administrativo, símbolo FG-4, a partir de 01/07/2017

– FRANCISCO GENILDO CARDOSO DA SILVA, Chefe de Seção de Patrimônio e Suprimentos, símbolo FG2, a partir de 19/07/2017. (MEMO TP-GS nºs: 087/2017; 088/2017 – TURISPETRO)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 27 de julho de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

COORDENADORIA DA CASA DOS CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, para Reunião Ordinária a ser realizada no próximo dia 03 de agosto, às 18h30, em primeira convocação e em segunda e última às 19h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Angelo Zanatta, situado na Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Informes Gerais.
- 2) Discussão e aprovação da atualização do Regimento Interno do COMDEMA.
- 3) Leitura e aprovação da ATA da reunião de julho de 2017.
- 4) Conferência de 26 de agosto de 2017.
- 5) Apresentação do Livro Infantil de Educação Ambiental.
- 6) Assuntos Gerais.

ROBERTA D'ANGELO
Presidente do COMDEMA

REGIMENTO DA ELEIÇÃO 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Considerando as Leis Municipais nº 6.362 de 02 de junho de 2006 e 7.330 de 13 de julho de 2015 e as deliberações do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, a Presidente do

COMDEMA, convoca à Sociedade Civil a participar do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente com mandato para o período entre agosto de 2017 a julho de 2019.

CAPÍTULO II DO OBJETIVO

Art. 2º – Realização da conferência com o Tema: “Políticas Públicas para Educação Ambiental” e eleição dos novos representantes da sociedade civil nos termos da Lei Municipal nº 6.362 de 02 de junho de 2006 e 7.330 de 13 de julho de 2015, além de, tornar pública a relação dos membros indicados e nomeados pelo Poder Público.

CAPÍTULO III DA REALIZAÇÃO

Art. 3º – A Conferência para eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente será realizada no dia 26 de agosto de 2017, às 8h. na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guédon, situado à Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

CAPÍTULO IV DOS PARTICIPANTES

Art. 4º – Participação da Conferência para eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente todos os representantes indicados pelo Poder Público, bem como as instituições representativas da Sociedade Civil organizada, nos termos da Lei Municipal nº 6.362 de 02 de junho de 2006 e 7.330 de 13 de julho de 2015.

Art. 5º – Será permitida a livre participação dos cidadãos como ouvintes na referida conferência.

CAPÍTULO V DA INSCRIÇÃO

Art. 6º – Serão aceitas as inscrições da Sociedade Civil existente legalmente há mais de 02 (dois) anos, comprovadamente atuantes e com participação na área ambiental, que possuam sede e atividade na cidade de Petrópolis-RJ, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Requerimento por escrito a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente, em papel timbrado, contendo o endereço da instituição, assinado pelo representante legal da mesma, indicando os nomes dos candidatos às vagas de titular e suplente, com cópias dos respectivos números de identificação pessoal (Identidade e CPF);

II – Apresentação da Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

III – Cópia do estatuto e/ou documento atualizado que comprove a formalização da Entidade, devidamente registrada;

IV – Cópia da eleição e posse da atual diretoria.

Parágrafo Único: Os candidatos indicados poderão representar apenas uma única Entidade, seja do Poder Público ou da Sociedade Civil.

Art. 7º – A documentação exigida no Art. 6º deste Regulamento deverá ser protocolizada na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, localizada à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ, entre 07 e 18 de agosto de 2017, das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira.

CAPÍTULO VI DA LEGITIMIDADE

Art. 8º – Em cumprimento à legislação pertinente, a quantidade de cadeiras do Conselho será distribuída paritariamente conforme a representatividade e diversidade dos seguimentos abaixo:

I – Representantes do Poder Público

- a) Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- b) 01 (um) Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
- c) 01 (um) Representante da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS;
- d) 01 (um) Representante da Secretaria de Educação;
- e) 01 (um) Representante da Secretaria de Proteção e Defesa Civil;
- f) 01 (um) Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica;
- g) 01 (um) Representante da Secretaria de Saúde;
- h) 01 (um) Representante da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária;
- i) 01 (um) Representante da Instituto Municipal de Cultura e Esporte;
- j) 01 (um) Representante da Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP;
- k) 1 (um) Representante da Secretaria do Instituto Estadual do Ambiente;
- l) 1 (um) Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
- m) 1 (um) Representante Técnico da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

II – Representantes da Sociedade Civil

- a) 02 (dois) Representantes da Classe Empresarial do Município;
- b) 02 (dois) Representantes de Entidade de Classe dos Profissionais Liberais de Áreas relacionadas ao Meio Ambiente, com atuação no Município;
- c) 01 (um) Representante de Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos com Atuação no Município;
- d) 02 (dois) Representantes de Entidades Não Governamentais com Atuação na Proteção, Conservação ou Recuperação dos Recursos Naturais do Município;
- e) 01 (um) Representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-bacias hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto;
- f) 02 (dois) Representantes de Entidades de Ensino e Pesquisa com Atuação no Município comprometida com a Questão Ambiental.
- g) 03 (três) Representantes de Associações de Moradores do Município.

Parágrafo Único – As indicações dos Representantes titulares e suplentes do Poder Público Municipal, Estadual e Federal serão formalizadas pela autoridade competente dos órgãos.

CAPÍTULO VII DO CREDENCIAMENTO

Art. 9º – O credenciamento para a Conferência de eleição acontecerá das 8h. às 10h., do dia 26 de agosto de 2017, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guédon, situado à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ.

Art. 10º – A Conferência será iniciada às 8h, cumprindo o protocolo e cerimonial pródios para

o evento, conforme programação elaborada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VIII DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11 – Iniciada a Conferência, a mesma será conduzida pelo Cerimonial da Prefeitura.

Art. 12 – Ao presidente do Conselho caberá conduzir a Conferência, cumprir e fazer cumprir as normas contidas neste Regimento, adotar medidas atinentes ao bom andamento dos trabalhos e analisar juntamente com a Comissão de Organização todas as questões de ordem.

Art. 13 – Ao Secretário do Conselho, caberá o registro em ata:

- I – das deliberações tomadas ao longo do evento;
- II – do documento final;

III – dos registros atinentes à eleição do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

CAPÍTULO IX DA ATA

Art. 14 – A Ata da Conferência será oportunamente encaminhada para publicação no Diário Oficial do Município de Petrópolis para ampla divulgação.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 – A verificação da documentação exigida aos candidatos será feita por membros da Comissão Organizadora, que se reunirá para este fim no dia 18 de agosto de 2017, às 18h., na Sede da Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situada à Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis – RJ.

Art. 16 – Não serão aceitas inscrições após 18 de agosto de 2017 e em local e horário distinto do previsto no Art. 6º.

Art. 17 – Nos momentos que antecederem eventuais votações, às questões de ordem, esclarecimentos e encaminhamentos poderão ser levantados e deverão ser submetidos à votação imediatamente, suspendendo-se os trabalhos até que sejam resolvidos.

Art. 18 – Não serão aceitas suscitações de questões de ordem, pedidos de esclarecimentos ou encaminhamentos durante o regime de votação.

Art. 19 – A função dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 20 – Não havendo número suficiente de candidatos para determinada representação/segmento, caberá ao Conselho Municipal de Meio Ambiente decidir sobre os encaminhamentos futuros do processo de escolha.

Conselheiros da Comissão Organizadora que elaboraram este Regimento:

MARLI DE SOUZA SANTOS GONÇALVES
ANGELA MARIA ARAÚJO DE ALCANTARA
ROBISON THOMAZ DE SOUZA
DIOGO EDSON DA SILVA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 214 de 19 de julho de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– JULIANA DE CARVALHO CASTRO VIARD, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 21642-9, para atuar em função burocrática,

ANEXO AO DECRETO Nº 166 de 27 de julho de 2017

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Fomento ao Esporte de Rendimento	24.02.27.811.2017.2114	3.3.90.32.00	000	40.000,00	5.000,00
		3.3.90.41.00	000		
		3.3.90.30.00	000		
		3.3.90.33.00	000		
		3.3.90.36.00	000		
3.3.90.39.00	000	3.900,00			
Gestão de Procedimentos Administrativos	24.02.27.122.2005.2038	3.3.90.32.00	000	5.000,00	5.000,00
		3.3.90.33.00	000		
		3.3.90.36.00	000		
		3.3.90.39.00	000		
				40.000,00	40.000,00

pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/06/17. Proc. nº 21.759/17.

- ROSANGELA ANALICE DE OLIVEIRA GOULART, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 16923-4, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30/06/17. Proc. nº 21.364/17.
- CONCEIÇÃO APARECIDA CAIAFFA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 17439-4, para atuar em função sem pegar peso, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 28/06/17. Proc. nº 22.990/17.
- SELMA DA SILVA MEDEIROS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 21915-0, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21/05/17. Proc. nº 21.015/17.
- SANDRA MARGARETE DIAS AZEVEDO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 16964-1, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/06/17. Proc. nº 21.770/17.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de julho de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 215 de 19 de julho de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 10/07/17:

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, JENNIFER DA COSTA PINHEIRO, no cargo de Educador de Educação Infantil, matrícula nº 21658-5, para atuar em função burocrática, em caráter definitivo, a partir de 27/06/17. (Proc. nº 22.636/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de julho de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 131/2017

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 42/2017, livro E-108, fls. 78/79. Processo Administrativo nº 013277/2016. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal do Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e na qualidade de PRIMEIRO CONCESSIONÁRIO, DIRK BERTLEIN, neste ato representado pela Srª NAIR SODRÉ DA SILVA SAOUD e na qualidade de SEGUNDO CONCESSIONÁRIO, IZZIDIN SAOUD MAHMUD SAD ED DIN, firmam o presente termo através do qual a PRIMEIRA CONCESSIONÁRIA, transfere e concede ao SEGUNDO CONCESSIONÁRIO, a presente concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura nº 81.024, quadra 02, fila 05, e ordem 17 nos termos dos artigos 199, 200 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal nº 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 428,75 (quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezessete.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 128/2017

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 39/2017 livro E-108, fls. 72/73. Processo Administrativo nº 027161/2013. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230 e 274, do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005,

tem o concessionário o direito de uso da Sepultura nº 48.258, localizada na quadra 12, fila 14 e ordem 12, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 74,20 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 129/2017

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 40/2017 livro E-108, fls. 74/75 Processo Administrativo nº 012765/2017. Termo de Transferência de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o Município e na qualidade de PRIMEIRAS CONCESSIONÁRIAS, GABRIELA DE ALMEIDA FACONI, ELEONORA FALCONI DE ANDRADE, neste ato representado pela Srª SOLANGE MANO FIGUEIRINHA e na qualidade de SEGUNDO CONCESSIONÁRIO, ANTONIO AUGUSTO PIRES FIGUEIRINHA, firmam o presente termo através do qual as PRIMEIRAS CONCESSIONÁRIAS, transferem e concede ao SEGUNDO CONCESSIONÁRIO, a presente concessão de uso de área de terras correspondente à sepultura nº 35.957, quadra 10, fila 12 e ordem 02, nos termos dos artigos 199, 200 e 230 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal nº 6.240, de 21/01/2005, mediante taxa recolhida através do Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 428,75 conforme Tabela VI, item VIII do CTM. Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 130/2017

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2017, livro E-108, fls. 76/77. Processo Administrativo nº 06237/2017. Termo de Legalização de Concessão de Uso de uma área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município e JANE QUINAN DE ANDRADE PINTO, na qualidade de concessionária, neste ato representado pela Srª. REIJANE FATIMA MATTOS DE ALMEIDA, conforme procuração e documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos disposto nos Artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei nº 6.240 de 21/01/2005, tem a concessionária o direito de uso da Sepultura nº 77.224, quadra 18 (esquerdo), fila 08 e ordem 14, resguardando o direito de terceiros, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 98,00 conforme Tabela X, item XX do CTM. Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Processo 29363/17 – AUTORIZO.

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO DEAPO

em 20/de julho de 2017.

Processo 29141/2017. Informe o requerente quanto a apresentação de título de eleitor para prosseguimento do requerimento ou compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo, o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

CELSO DE ARRUDA ALBUQUERQUE

Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Produção Matr. 234419

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

DESPACHO INTERLOCUTÓRIO DEAPO

de 21 de junho de 2017.

Indeferido Proc 22805/2017. De acordo Proc 23739/2017 e Proc 23741/2017, compareça o requerente a esta Secretaria para ciência no prazo de 30 (trinta) dias, findo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

CELSO DE ARRUDA ALBUQUERQUE

Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Produção Matr. 234419

MARCELO FIORINI

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 045/2017

Proc. 28779/2017 – Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais), em favor de Felipe Barbosa Siess, referente a instalação de câmeras de monitoramento. Publique-se em: 21/07/17

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO

Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE 21/07/2017 DA SR.ª PREGOEIRA

Processo 01964/17 – Pregão Eletrônico nº044/17 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos itens 03 e 04 pelo valor de R\$ 133.200,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

ANA LÚCIA DE CARVALHO DIAS

Pregoeira designada pela portaria 002/17

SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 047/2017

PROCESSO 345/2017

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 01/08/2017 às 9h até 10/08/2017 às 9h, no endereço eletrônico www.bionexo.com.br.

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e www.alcidescarneiro.com. Valor Estimado: R\$ 44.980,92. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: licita.julio@alcidescarneiro.com ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 27/07/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO

Diretor-Presidente do SEHAC

ASSINATURAS 2246.9354

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
PROCESSO Nº 368/2017

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GLP, COM COMODATO DE TANQUES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 31.824,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 08/08/2017 às 14h30, na Rua Vigário Correa, 1345, Correias, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 28/08/2017 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licita.julio@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-6677.

Petrópolis, 27/07/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC

AVISO DE LICITAÇÃO
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017
PROCESSO Nº 367/2017

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 38.108,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 08/08/2017 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Correias, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 28/08/2017 no endereço eletrônico www.alcidescarneiro.com. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: licita.julio@alcidescarneiro.com. Telefone para contato: (24) 2236-6677.

Petrópolis, 27/07/2017.

JORDANI FERNANDES RIBEIRO
Diretor-Presidente do SEHAC

CPTRANS

AVISO DE LEILÃO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 31 de Agosto de 2017, às 10h, no CLUBE PETROPOLITANO FUTEBOL CLUBE – situado na Av. Roberto Silveira, nº 82, Centro, Petrópolis, realizará leilão na forma presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro público o Sr. ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103. A cópia do edital poderá ser consultado através do site <http://www.petropolis.rj.gov.br/cpt/>.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103, no exercício de suas atribuições e por meio do Contrato celebrado com a Prefeitura de PETROPOLIS e nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997,

bem como a Lei nº 6.657/13 e a Resolução Conjunta SEFAZ/PGE/DETRAN, nº 175 de 04/06/2014, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como recuperáveis e irrecuperáveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e do art. 7º da Lei do Estado do Rio de Janeiro de nº 6657/2013, por estarem a mais de 61 (sessenta e um) dias corridos na permanência do depósito público, levados a alienação no leilão público Petrópolis PT03.17, no dia 31 de Agosto de 2017 às 10h para veículos classificados como recuperáveis e às 13h somente na modalidade presencial para veículos classificados como irrecuperáveis, local: local: CLUBE PETROPOLITANO FUTEBOL CLUB – Av. Roberto Silveira, nº 82 – Centro – Petrópolis, pelo leiloeiro Público, matrícula JUCERJA nº 103. Os veículos que forem considerados irrecuperáveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final de acordo com a Lei 6657/13. Ressaltamos que as quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, sendo o saldo restante do produto arrecadado, se houver, depositado em conta a favor do ex-proprietário, na forma da Lei. Ressaltamos que os veículos não leiloados, arrematados e não pagos nos leilões PT01.15, PT02.15, PT03.15, PT04.15, PT05.15, PT06.15, PT01.16, PT02.16, PT03.16, PT04.16, PT05.16 e PT06.16, PT01.17 e PT02.17 devidamente publicados nos DOPT dos dias 10/01/2015 Nº4625, 14/03/2015 Nº4667, 16/05/2015 Nº4705, 11/07/2015 Nº4742, 29/08/2015 Nº4777, 24/10/2015 Nº4815, 29/12/2015 Nº 4856, 11/03/2016 Nº 4904, 24/05/2016 Nº4951, 19/07/2016 Nº 4988, 16/09/2016 Nº 5029, 28/10/2016 Nº 5058, 24/12/2016 Nº5095, 06/04/2017 Nº5165 respectivamente, serão leiloados nesta data. Os veículos estão acautelados no depósito – PETROPOLIS – RJ, Avenida General Marciano Magalhaes, 742, Morim. A relação de veículos abaixo obedecerá à seguinte ordem: Nome do proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos sobre o veículo, placa, nº chassi, ano e marca do veículo.

CONDIÇÕES GERAIS E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos de IPVA, multas, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVAs/Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A. Retirada para pagamento, nas redes bancárias, das diárias e demais encargos nos Depósitos da Rodando Legal – Serviços e Transporte Rodoviário LTDA. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2016) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas no site: www.alexandreleiloeiro.com.br ou telefone (021) 3559-2433, nos dias úteis das 10 às 16h.

Rio, 25 de Julho de 2017.

TIAGO DIONE BATISTA LIMA, ALA3716/RJ, 9C2MC35003R130480, 2003/2003, HONDA/CBX 250

TWISTER; ADRIANA NUNES DE SOUZA, BV FINANCEIRA SA C FI, BPI3486/RJ, 9BGSC08WVRC629803, 1994/1994, GM/CORSA WIND; MARTA LUCIA TEIXEIRA GOMES, MARLON YURI FERNANDES LUIS, DBY9242/RJ, 9BD178836Y2172998, 2000/2000, FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS; MARCIO FRANCISCO DA SILVA, GLU3639/RJ, 9BFZZZ54ZMB177681, 1991/1991, FORD/ESCORT GL; CEREAIS VANELEX LTDA, LUDMILA BARRETO SEIXAS, GUO0890/RJ, 9BD255393T8510285, 1996/1996, FIAT/FIORINO WORKING; ANDERSON ALVES DE ALMEIDA, GZC9725/RJ, 9C2MC35002R045748, 2002/2002, HONDA/CBX 250 TWISTER; HAJ3340/XX, 9C2KC08605R008036, 2005/2005, HONDA/CG 150 SPORT; FABIANA MACHADO GAMA, KHX7618/RJ, 8AFAZZFHA2J269073, 2002/2002, FORD FOCUS 1.8L HA; ANIZIO DE ABREU FONTES, KMI0884/RJ, 9BD146000R5374922, 1994/1995, FIAT/JUNO ELECTRONIC; MAICON RAMOS P DE CARVALHO, BANCO FINASA SA, KMW8625/RJ, 9C2KC08208R022175, 2007/2008, HONDA/CG 150 TITAN ESD; GEHREN E GEHREN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, KNB3199/RJ, 9BD255044V8528923, 1997/1997, FIAT/FIORINO IE; PAULO RENATO AZEVEDO ALVES, BANCO ABN AMRO REAL S/A, KNC1110/RJ, 9BFZZZGDAVB533067, 1997/1998, FORD/KA; DIRCEU GOMES TEIXEIRA, BANCO PANAMERICANO S/A, FERNANDO CHAVES DA SILVA JUNIOR, KNL1107/RJ, 9BWZZZ373WT145568, 1998/1999, VW/GOL 16V; MARGARIDA MARIA CASALI DA FONSECA, HENRIQUE DANIEL BARBOSA, KNM1392/RJ, 9BWZZZ377XP045381, 1999/1999, VW/GOL SPECIAL; GLEISON MARINHO MACHADO, REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, GLEISON MARINHO MACHADO, KNO9703/RJ, 9CDNF41LJ8M211073, 2008/2008, JTA/SUZUKI EN125 YES; EDUARDO LELES OLIVEIRA, KNW3918/RJ, 9C6KE120090036107, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; RITA DE CASSIA SEVERIANO CARVALHO, BANCO BRADESCO SA, KOH7432/RJ, 9BWZZZ377P504638, 1996/1996, VW/GOL 1.6; FABIANO CARLOS FONSECA, PEDRO HENRIQUE BERNARDES DE MENEZES, KOH8714/RJ, 9C2MC270VWV826566, 1998/1998, HONDA/CBX 200 STRADA; GILSON LUIZ VIEIRA, KOI0762/RJ, 9BWZZZ30ZRT076066, 1994/1994, VW/GOL 1000; ELZA REGINA BARBOSA DA SILVA, CONTINENTAL BANCO S/A, JENIFER MARIA FRANCA, KOI3185/RJ, 9BWZZZ30ZJP213277, 1988/1988, VW/PARATI GL; VALCI DE CARVALHO HANG, JOSE ROBERTO DA SILVA, KOI3234/RJ, 9BG5TC11UEC132414, 1984/1984, GM/CHEVETTE; JORGE DA SILVA ALVES, REGINA MARIA PINTO, KOI4228/RJ, 9BWZZZ30ZEP051929, 1984/1984, VW/PARATI; JOSE CARLOS RODRIGUES DE MELLO, PAULO MORENO DE ANDRADE, KOI5039/RJ, 9BD14600003132282, 1986/1986, FIAT/JUNO CS; ADRIANO COUTO DE OLIVEIRA, KOI7640/RJ, 9BFBXXLBAJBM15937, 1988/1988, FORD/ESCORT L; ELIANE G MACIEL/PAULO SERGIO GONGALVES, FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SA, KOI1524/RJ, 9C2JC250VTR002781, 1996/1997, HONDA/CG 125 TITAN; GRAZIELA CRISTINA DE ARAUJO, RAMON DIAS DE OLIVEIRA SA, KOI1885/RJ, 9BGTB08B0XB342099, 1999/1999, GM/ASTRA GLS; ANDRE DE PAULA ESPINDOLA, ALTAMIR MOREIRA SOARES, KOI4610/RJ, 9C2JC3010YR007837, 1999/2000, HONDA/CG 125 TITAN KS; ANTONIO MARINHO, BV FINANCEIRA SA C FI, KOV2177/RJ, 9BWZZZ55ZS8730015, 1995/1995, VW/POINTER CLI 1.8; JOSE NOGUEIRA DOS PASSOS, BANCO PANAMERICANO S/A, KPH2981/RJ, 9C6KE1560D0020141, 2012/2013, YAMAHA/T115 CRYPTON K; LONIARA LEONEL MARIA BARBOSA, KPL5417/RJ, 9BWAB45U0DP228682, 2013/2013, VW/NOVO GOL 1.6 CITY; FLAVIA MARIELE ARAUJO MARCONDE, KPQ0937/RJ, 9BWZZZ373YT126299, 2000/2000, VW/GOL 16V; ROBERTO SANTANA CAMPOS, KQB4924/RJ, 9C2KC1680ER552135, 2014/2014, HONDA/CG 150 FAN ESDI; NOE PEREIRA PORTES, BV FINANCEIRA SA C FI, KQC8625/RJ, 9BD155253S5571330, 1995/1996, FIAT/ELBA WEEKEND IE; BRUNO CLEMENTE GUINGO, KQE1064/RJ, 9BWZZZ377ST025839, 1995/1995, VW/GOL 1000I; GRAZIELA MUSSEL, EUCLIDES GASPAR NETO, KQE4879/RJ, ZFA16000055131960, 1995/1995, IMP/FIAT TIPO 1.6 IE; PATRICK DE ALMEIDA TRE RODRIGUES, KQK0289/RJ, 9C2JC30706R922328, 2006/2006, HONDA/CG 125 FAN; RICARDO JOSE LAURENTINO SOARES, LUCIANA DE CARVALHO HANG, KQL0786/RJ, 9BFZZZ542TB831454, 1996/1996, FORD/ESCORT 1.0 HOBBY; EZEQUIEL GOMES DE OLIVEIRA, PANAMERICANO ARR. MERCANTIL S/A, EZEQUIEL GOMES DE OLIVEIRA,

9C2HA07003R062808, 2003/2003, HONDA/C100 BIZ; NOEME CAMPELO FRONTELMO, BV FINANCEIRA SA C F I, LOU1473/RJ, 9BWAC03XX3P014896, 2003/2003, VVV SANTANA; MURILLO MARTINS DE OLIVEIRA COSTA, BV FINANCEIRA SA C F I, LOY6643/RJ, 9C2KC08207R024097, 2006/2007, HONDA/CG 150 TITAN ESD; BLUMA GUERRA DIAS, LPA4141/RJ, 9C2CF47AJ7M023631, 2007/2007, JTA/SUZUKI AN125; FABIO LEONARDO MAIA MAGRANI, BANCO FINASA SA, LPC3072/RJ, 9C6KE091080048106, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125E; RAFAEL BAUER MENESES, AYMORE CREDITO FIN. E INV. S/A, ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, LPE2707/RJ, 9C6KE092080162900, 2007/2008, YAMAHA/YBR 125K; MARILENE OLIVEIRA COLLARES, GUILHERME MELO DAS CHAGAS, LPP6142/RJ, 9C6KE092080222881, 2008/2008, YAMAHA/YBR 125K; ERICK ALVES DE MATTOS, AYMORE CREDITO FIN. E INV. S/A, LPK9637/RJ, 9C2JC41109R509728, 2009/2009, HONDA/CG 125 FAN KS; FRANCISCO DE ASSIS SILVA, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, LPM0190/RJ, 9C6KE044040031801, 2003/2004, YAMAHA/YBR 125K; ERICK AZEVEDO SANTOS, BANCO FINASA S/A, LPN3926/RJ, 9C2KC16209R023789, 2009/2009, HONDA/CG 150 TITAN MIX ES; MAYCON LENDEL DOS SANTOS MACHADO, BANCO ITAUCARD S/A, LPU6375/RJ, 9C2ND0910BR010621, 2011/2011, HONDA/XRE 300; CARLOS EDUARDO GOMES, BV FINANCEIRA SA C F I, LPX4224/RJ, 9C2JC4820BR047164, 2011/2011, HONDA/BIZ 125 ES; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, ALINE DE OLIVEIRA BOTELHO, LPZ0389/RJ, 9C2KC08204R013696, 2004/2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD; CASSIA MARIA DE AZEVEDO DA SILVA, LQD0676/RJ, 9C2KC08105R005845, 2004/2005, HONDA/CG 150 TITAN KS; PEDRO JOSE NETO, BANCO ITAUCARD S/A, LQG9217/RJ, 9BWD845U2D034577, 2012/2013, VVVVOYAGE 1.6 COMFORTL; CLARISSE DE B MONSECH COM DE VEIC-ME, LQN9069/RJ, 9BWA-05W0DP082507, 2012/2013, VV/GOL 1.0 GIV; CELIO MARCIO DE ALMEIDA FONTOURA, BANCO FINASA S/A, LRH1011/RJ, 9C6KE042050030247, 2004/2005, YAMAHA/YBR 125ED; ROSIMERE MARIA ALTIVO, BANCO FINASA SA, LRT2074/RJ, 9C2JC30708R109938, 2007/2008, HONDA/CG 125 FAN; LUCIANO DA COSTA LIMA, LSA0215/RJ, 9C2MC35004R010705, 2003/2004, HONDA/CBX 250 TWISTER; WIRLLEY DUARTE DO NASCIMENTO, BV FINANCEIRA SA C F I, PATRICIA CRISTINA TAVARES DA SILVA, LSB3484/RJ, 9C2NC4310AR086608, 2010/2010, HONDA/CB 300R; JANDERSON GONZAGA MARTINS, BANCO PANAMERICANO S/A, LSC9635/RJ, 9C2NC4910FR019667, 2015/2015, HONDA/CB 300R; LINDOMAR DE SOUSA, LSG1479/RJ, 951BXXBB-7DB002163, 2013/2013, TRAXX/JL50 Q2; PEDRO BRETAS DE OLIVEIRA, YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A, LSI7486/RJ, 9C6RG3110G0000627, 2015/2016, YAMAHA/YBR150 FACTOR E; JULIO CESAR PROENÇA, BANCO PANAMERICANO S/A, MARCO ANTONIO DA CUNHA CARVALHO, LSQ1528/RJ, 9C2JC4830FR051414, 2015/2015, HONDA/BIZ 125 EX; CLAUDIO ROGERIO DE LOURENCO, LSR0025/RJ, 9C6KE044030020757, 2003/2003, YAMAHA/YBR 125K; ROZANI CARMELINO DA SILVA FRANCA, BV FINANCEIRA SA C F I, LTB2636/RJ, 9BWK805W3APO31550, 2009/2010, VV/SAVEIRO 1.6; ELETROASA ELETROMETALURGICA ASA LTDA, LTF1443/RJ, 9BD15802774951140, 2007/2007, FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX; ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA, LTJ0476/RJ, 9C2MC35003R143593, 2003/2003, HONDA/CBX 250 TWISTER; MARCIO BORGES GONCALVES, LTV0847/RJ, 9BGTRO8W05B218223, 2005/2005, GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE; PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A, ANTONIO BATISTA VENANCIO, LUP3458/RJ, 9C6KE1220A0102217, 2009/2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; MARCIA CRISTINA PEIXOTO ANTUNES, FABIO JOSE DE OLIVEIRA LARANJA, LUU8470/RJ, 9C6KE089060000782, 2006/2006, YAMAHA/NEO AT115; ADILSON SILVA SANTA ANA, LUW0355/RJ, 9C6KE044040064116, 2004/2004, YAMAHA/YBR 125K; MARCELO ALVIM, LUY3959/RJ, 9C6KE092060014198, 2005/2006, YAMAHA/YBR 125K; ANTONIO LOPES CAMPOS, CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA, LVD5316/RJ, 9C2KC08206R808437, 2005/2006, HONDA/CG 150 TITAN ESD; CLAUDIO ALVES CAIFA, NJT5736/RJ, 9C6KE1220A0127009, 2010/2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 K; 9062TW000N0042558, Y/ YAMAHA DT 180; 93FSTJXJBCM012358, 2011/2012, KASINSKI/SOFT; 9518BXXBB3D8001091, TRAXX; 951AXKBEB007707, 2014/2014, TRAXX/JL50Q-9; 951AXKBEXE001127, 2013/2014, TRAXX/JL50Q-9;

951BXXBB1B0012037, 2011/2011, TRAXX/JL50 Q2; 951BXXBBS05500623, TRAXX STAR 50; 95VJK6D8E-FM001063, 2014/2015, DAFRA/ZIG 50; 9C2JC2500XR129090, 1999/1999, HONDA/CG 125 TITAN; 9C2JC30103R190418, HONDA TITAN 125; 9C2KC1670DR500874, 2013/2013, HONDA/CG 150 FAN ES; 9C6KE120090036115, 2009/2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED; LB405PK34DC015690, 2013/2013, V/ YINXIANG RCL TOP 50; LWYMCA208B6006331, WUYANG WY 48Q2;

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Petrópolis, 25 de julho de 2017.

INPAS

PORTARIA Nº 227 de 21 de janeiro de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 1º da Emenda Constitucional nº 70/12, GETÚLIO DE AZEVEDO – matr. nº 5778, Auxiliar de Serviços Interno e Externo– Nível: O01P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.442,89 (mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/04/2017. (Processo nº 452/17)

Petrópolis, 21 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 228 de 21 de janeiro de 2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, ALDEMIR GOMES SANTOS – matr. nº 1835, Fisioterapeuta – Nível: SO3S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 7.021,22 (sete mil e vinte e um reais e vinte e dois centavos),

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 514/17)

Petrópolis, 21 de julho de 2017.

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente

CORRIGENDA

Na Portaria nº 297 de 08 de dezembro de 2016, por ter saído com incorreção na publicação do dia 14 de dezembro de 2016 no Diário Oficial de nº 5087,

Onde se lê: “ ... Maria Magali Telles Ferrari de Sá ”

Leia-se: “ ... Maria Magali Teles Ferrari de Sá ”.

Petrópolis, 20 de julho de 2017.

NATHÁLIA FRIAS F. PINTO FERRAZ DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS CULTURAIS, REFERENTE À OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DO CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI, NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO/2017

FORAM APROVADOS OS SEGUINTE PROJETO:

Espectáculo	Categoria	Proponente	Espaço
9º Mostra de dança Gospel Petropolitana.....	Dança.....	Selma D'Angelo	Teatro Afonso Arinos
XV Mostra de Dança dos Alunos de Hip Boi.....	Dança.....	Priscilla Castro	Teatro Afonso Arinos
Cenas de Shakespeare.....	Teatro.....	Arte na Avenida	Teatro Afonso Arinos
Cineclube.....	Cinema.....	Igor Pires.....	Cinema Humberto Mauro
Cine Pagu.....	Cinema.....	Beatriz Ohana.....	Cinema Humberto Mauro
Cinema 360º.....	Cinema.....	Aline Castella.....	Cinema Humberto Mauro
Ciranda dos Pássaros.....	Teatro.....	Grupo Teatral Povo do Cafundó.....	Teatro Afonso Arinos
Coro de cordas.....	Música.....	João Batista Ramos.....	Teatro Afonso Arinos
“Da Criação à Gestão...”.....	Workshop (curso).....	Criar Gestão e Projetos.....	Sala Sylvia Orthof
Festival Cena Aberta.....	Teatro.....	Foco Produções.....	Teatro Afonso Arinos
Florisbella, uma viagem germânica.....	Contação histórias.....	Cia. Construção Cena.....	Sala Guiomar Novaes
Isso é um absurdo.....	Teatro.....	Arte na Avenida.....	Teatro Afonso Arinos
Nas águas da realeza.....	Teatro.....	Satura Cia. De Teatro.....	Teatro Afonso Arinos
Noite de talentos.....	Dança.....	Ariele Nunes.....	Teatro Afonso Arinos
No velório do Peixoto.....	Teatro.....	X da Questão.....	Teatro Afonso Arinos
O marinheiro na floresta do desassossego.....	Teatro.....	Teatro Thália's.....	Teatro Afonso Arinos
O médico.....	Teatro.....	Arte na Avenida.....	Teatro Afonso Arinos
O velório.....	Teatro.....	Grupo Teatro da Melhor Idade.....	Teatro Afonso Arinos
Praise.....	Música.....	X da Questão.....	Teatro Afonso Arinos
Projeto Hallyu.....	Evento.....	Lucas Gabriel.....	Sala Multiuso
“Sou, como vc me vê”.....	Teatro.....	Vanessa de Souza Ribeiro.....	Teatro Afonso Arinos

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE OCUPAÇÃO DE GALERIAS DO CENTRO DE CULTURA RAUL DE LEONI, NO PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO/2017

FOI APROVADO O SEGUINTE PROJETO:

Espectáculo	Categoria	Proponente	Espaço
“Papel: Nuance e Formação”.....	Artes Plásticas.....	Robson Jordão.....	Galeria Van Dijk

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente